



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 005, DE 27 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.440ª Reunião Ordinária, realizada em 14/01/2020, Voto Dirab N.º 002/2020,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Armazenagem – Código 30.101.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** as Resoluções Colegiadas n.ºs 004, de 14/06/2006, 005 de 15/06/2007, 016 de 03/12/2009 e 005 de 12/09/2012.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente